



EDITAL nº 03/2018

2º CHAMADA PARA MATRÍCULA NO CURSO TECNICO EM PAISAGISMO

Nº Inscrição	Nome	Reserva
1191523	MARIA TEREZA LOBATO KAUFFMAN	Ampla concorrência
1195602	JAIANE BRAGA QUEIROZ	Ampla concorrência
1170528	DANIELE VIANA DE LIMA	Ampla concorrência
1168900	HERICA CRISTHYNA DOS SANTOS VIANA	Ampla concorrência
1169038	MOISÉS MELO BARBOSA NETO	Ampla concorrência
1207615	EVELYN VASCONCELOS CORTEZ	RFBPC = OU < 1,5 PPI
1195409	SABRINA FEITOZA GOMES	RFBPC = OU < 1,5 PPI
1159314	GLAUBER PINHEIRO DO NASCIMENTO ASSIS	RFBPC = OU < 1,5 PPI
1200722	SAMUEL DE MENESES FREITAS	RFBPC = OU < 1,5 PPI
1185922	GABRIELE PANTOJA DA SILVA	RFBPC = OU < 1,5 PPI
1190377	KAMILLY ROLIM DE SA	RFBPC > 1,5 PPI

Esta lista foi gerada em conformidade ao item 10.3 do Edital 03/2018:

“Os (as) candidatos (as) da Lista de Espera deverão comparecer ao campus, no mesmo período estipulado para a matrícula dos (as) candidatos (as) aprovados e convocados dentro do número de vagas disponibilizadas no certame, a saber, em data estipulada pelo cronograma para realizarem a assinatura do **Termo de Manifestação de Interesse**. Estes (as) candidatos (as) da Lista de Espera poderão ocupar vagas que serão disponibilizadas caso não haja preenchimento completo das vagas após a matrícula da primeira chamada.”

Local: Seção de Registros Escolares - IFAM - Campus Manaus Zona Leste

Horário: das **8:00h às 12:00h** e das **14:00h às 18:00h**

Documentos para a efetivação da Matrícula - Item 12 do EDITAL N° 03/2018:

12.1 Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia).

12.1.1 Na impossibilidade de apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental no ato da matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) e selecionado(a) poderá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, a qual terá validade por um período de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

12.1.2 Após o término desse prazo o(a) candidato(a) classificado(a) e selecionado(a) deverá apresentar a documentação exigida no subitem 12.1.

12.2 Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e cópia);

12.2.1 Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Fundamental no ato da matrícula, o(a) candidato(a) poderá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental por um período de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão. Esta declaração deverá ser acompanhada de boletim escolar de cada ano ou de histórico escolar parcial contendo as médias finais que possibilitem a comprovação das médias informadas no ato da inscrição.

12.2.2 Após o término desse prazo o(a) candidato(a) classificado(a) e selecionado(a) deverá apresentar a documentação exigida no subitem 12.2.

12.3 Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia).

12.4 Carteira de Identidade (original e cópia).

12.5 CPF (original e cópia).

12.6 Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia).

12.7 Título de Eleitor (documento opcional para maiores de 16 anos) (original e cópia).

12.8 03 (três) fotografias 3X4, recentes e de frente.

12.9 Questionário Socioeconômico – disponibilizado no ato da matrícula.

12.10 Termo de Ciência do Prazo de Integralização do Curso – disponibilizado no ato da matrícula

12.11 Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidato(a)s estrangeiros).

12.12 Passaporte com visto de estudante (apenas para candidato(a)s estrangeiros).

12.13 Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), apenas para candidato(a)s que se autodeclararam) indígenas.